



(João Victor Ramos)

Concede ao **Pastor MARCOS ANDRÉ MORAES** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 1º. É concedido ao **Pastor MARCOS ANDRÉ MORAES** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Sr. Marcos André Moraes – Cidadão Jundiaense.

Natural de São Bernardo do Campo / SP. É casado há 19 anos e pai de duas filhas. Formado em administração e teologia. Pastor da Primeira Igreja Batista da Lagoinha, em Jundiaí, com mais de 5 mil membros atualmente. Pastor regional de mais de 50 igrejas. Mora em Jundiaí desde 2009, onde veio residir a trabalho, desenvolvendo desde então um trabalho social evangelístico relevante na cidade.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

JOÃO VICTOR